



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA**

Centro de Engenharias da Mobilidade

Rua Dr. João Colin, 2700 – Santo Antônio – CEP: 89.218-035 – Joinville – SC
Telefone: (47) 3461-5900 Website: <http://www.joinville.ufsc.br/>

PORTARIA N.º 019/2015/DG/CJ

Joinville, 09 de abril de 2015.

A Diretora Geral do Campus de Joinville da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão Executiva de Comunicação do Campus UFSC Joinville.

Art. 2º - A Comissão terá por objetivo elaborar, implementar e acompanhar plano de comunicação com a finalidade de divulgar as atividades de ensino, pesquisa e extensão do Campus Joinville, com a supervisão e aprovação de sua Direção Geral.

Art. 3º - DESIGNAR para integrar a Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

Larissa Loize Nunes de Oliveira – Administradora
Cristiane da Silva Barbado – Técnica de Tecnologia da Informação
Tiago André Gonçalves dos Santos – Assistente em Administração
Gabriel Benedet Dutra – Docente

Art. 4º - Atribuir carga horária de 04 horas semanais para os trabalhos da comissão.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua emissão e terá validade até 31 de dezembro de 2015.


Cátia Regina Silva de Carvalho Pinto
Diretora Geral



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Centro de Engenharias da Mobilidade

Rua Dr. João Colin, 2700 – Santo Antônio – CEP: 89.218-035 – Joinville – SC
Telefone: (47) 3461-5900 Website: <http://www.joinville.ufsc.br/>

PORTARIA N.º 019/2015/DG/CJ

Joinville, 09 de abril de 2015.

A Diretora Geral do Campus de Joinville da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão Executiva de Comunicação do Campus UFSC Joinville.

Art. 2º - A Comissão terá por objetivo elaborar, implementar e acompanhar plano de comunicação com a finalidade de divulgar as atividades de ensino, pesquisa e extensão do Campus Joinville, com a supervisão e aprovação de sua Direção Geral.

Art. 3º - DESIGNAR para integrar a Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

Larissa Loize Nunes de Oliveira – Administradora
Cristiane da Silva Barbado – Técnica de Tecnologia da Informação
Tiago André Gonçalves dos Santos – Assistente em Administração
Gabriel Benedet Dutra – Docente

Art. 4º - Atribuir carga horária de 04 horas semanais para os trabalhos da comissão.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua emissão e terá validade até 31 de dezembro de 2015.


Cátia Regina Silva de Carvalho Pinto
Diretora Geral